

Processo: 16993/2025 - EMEN 36/2025

Fase Atual: 4. Diligências da Coordenadoria

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 4. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA SCP Nº 245/2025

Senhor Secretário,

Devolvemos os processos abaixo **com os pareceres exarados apenas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em razão da Solicitação de Regime de Urgência Especial.

[Processo nº 16993/2025 - Clique Aqui \(Aprovação da CCJR\)](#)

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DE ACORDO COM A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL E O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. (MENSAGEM Nº 68/2025)

[Emenda nº 036/2025 ao Projeto de Lei nº 16993/2025 - Clique Aqui \(Aprovação da CCJR\)](#)

EMENDA MODIFICATIVA DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DE ACORDO COM A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL E O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (MENSAGEM Nº 71/2025)



Informamos que em razão do prazo o Projeto de Lei Substitutivo, bem como sua Emenda **não tramitaram pela Comissão de Educação**, sendo assim, **obrigatoriamente, devem ser colhidos os votos do Componentes da Comissão de Educação de maneira oral**, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa.

Solicitamos que caso Os Projetos não entrem em Regime de Urgência, sejam devolvidos a Secretária de Comissões Permanentes para retomar sua regular tramitação.

Atenciosamente,

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

